



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS AVANÇADO SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 177 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; e considerando a Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, Lei nº 12.772/2012, Decreto nº 7.312/2010, torna público a **Homologação das Inscrições do EDITAL Nº 6/2023/SMG - CGAB/IFRO, DE 31 DE MARÇO DE 2023**, como segue:

### CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO - 40H

#### 1- DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

Candidato	Situação da Inscrição	Justificativa
Attawan Guerino Locatel Suela	DEFERIDO	-
Cleide Dias Da Silva	INDEFERIDO	Não atendimento ao disposto no item 4.4.1. “c” e “d”. do Edital Nº 6/2023/SMG - CGAB/IFRO
Denis Maycon Nunes Haach	DEFERIDO	-
Fabiana Alves Goulart de Oliveira	DEFERIDO	-
Fabiana Balem	INDEFERIDO	Não atendimento aos disposto no item 2.1 do Edital Nº 6/2023/SMG - CGAB/IFRO
João Ricardo Lima Brito	DEFERIDO	-
Maiferlândia Bezerra de Souza	DEFERIDO	-
Paula Adriana Soares Telo	DEFERIDO	-
Renata Peixoto Rosa	DEFERIDO	-
Romério Rodrigues Oneti	DEFERIDO	-
Romildo da Silva	INDEFERIDO	Não atendimento aos disposto no item 4.4.1. “b” e “c”. do Edital Nº 6/2023/SMG - CGAB/IFRO
Ronne Maicon Amaro dos Reis	INDEFERIDO	Não atendimento aos disposto no item 2.1 do Edital Nº 6/2023/SMG - CGAB/IFRO
Saiara Gerlaine Silva Toledo	DEFERIDO	-
Suzie Gomes da Silva Oliveira	INDEFERIDO	Não atendimento aos disposto no item 4.4.1. “c”. do Edital Nº 6/2023/SMG - CGAB/IFRO
Viviane da Silva Ferreira	INDEFERIDO	Não atendimento aos disposto no item 2.1 do Edital Nº 6/2023/SMG - CGAB/IFRO

#### 2- DOS RECURSOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

2.1 Recursos contra a homologação das inscrições deverão ser realizados conforme critérios e prazos constantes no **ANEXO VIII - CRONOGRAMA**

MIGUEL FABRÍCIO ZAMBERLAN



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan, Diretor(a) Geral**, em 13/04/2023, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1908027** e o código CRC **59E0EAB2**.